



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2012, às 09:10 (nove horas e dez minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Humberlandia Mesquita de Assis e seus **MEMBROS:** Avelino Gomes de Oliveira Neto e Roberto Kelson Ferreira, e ainda os licitantes: **1. SOBRAL CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA ME, 2. DELTACON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME e 3. CASA NOVA CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - ME.** Com observância às disposições contidas na Carta Convite nº 1501.02/2013, Processo nº 1501.02/2013, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a Urbanização e Construção de avenida Tabelião Osmundo Aguiar, no município de Cariré-CE, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todas as empresas concorrentes. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos as proponentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Praça Elísio Aguiar- Centro- Cariré- Ce
CNPJ: 07.598.600/0001-42 CGF: 06.920.256-7



estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **1. DELTACON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, apresentou proposta de preços com o valor global de **R\$ 135.980,77 (cento e trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos)**; **2. SOBRAL CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, apresentou em sua proposta o valor global de **R\$ 136.729,63 (cento e trinta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)**; e **3. CASA NOVA CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, valor global de **R\$ 137.764,81 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**. Dessa forma, a vencedora foi a empresa **DELTACON CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré-CE, 24 de janeiro de 2013.

Humberlandia Mesquita de Assis

Presidente da CPL

**SOBRAL CONSTRUÇÃO &
EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

Licitante

Roberto Kelson Ferreira

Membro da CPL

DELTACON CONSTRUÇÕES E

ENGENHARIA

Licitante

Avelino Gomes de Oliveira Neto

Membro da CPL

**CASA NOVA CONSTRUÇÕES,
LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - ME**